

# *Sobre a metodologia do Projeto de Pesquisa Non es juego donde hombre non ríe: aspectos da sátira galego-portuguesa<sup>1</sup>*

Prof. Dr. Paulo Roberto Sodré  
Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes

Resumo: Expõe a metodologia de trabalho, a ser desenvolvido em curso de pós-doutoramento, sobre os aspectos da produção e recepção da sátira galego-portuguesa. Estuda os conceitos de escárnio e maldizer, *jugar de palabras*, de maneira a detectar a noção e as normas jurídico-culturais a partir das quais os trovadores teriam produzido gêneros satíricos. Investiga a recepção de cantigas de caráter mais cômico-popular.

Palavras-chave: Sátira galego-portuguesa; Leis afonsinas e escárnio; Poética medieval.

Abstract: It presents the methodology of the post-doctorate work about aspects of the Galician-Portuguese satire production and reception. It studies the concepts of “escárnio” and “maldizer”, *jugar de palabras*, in order to observe the law-cultural notion and rules the “trovadores” had in mind to produce satirical genders. It investigates the reception of comic-popular “cantigas”.

Key-words: Galician-Portuguese Satire; Alfonsine Laws and “Escárnio”; Medieval Poetics.

Em *Leitura e leituras do escarnh' e maldizer*, Américo António Lindeza Diogo (1998) ora elucida, ora perturba alguns pressupostos teórico-metodológicos da fortuna crítica dos estudos trovadorescos. Numa das últimas cinco partes, dedicadas mais especificamente à sátira peninsular, Diogo levanta uma dúvida acerca da tendência dos críticos de se buscar um todo coerente nas possíveis relações entre as diversas instâncias textuais e culturais da produção trovadoresca:

Tomem-se para exemplo *A Arte de Trovar* e os textos do *corpus lírico galego-português*. No plano da metalinguagem, dir-nos-ão a mesma coisa? E o quê? E, supondo que nos falemos de “sátira”, é legítimo alargar as concordâncias à teorização dos *Accessus* e à “teorização” do *palácio* [refere-se o autor à Lei XXIX do Título 9 da Partida Segunda de *Las siete partidas* de Alfonso X]? Justamente porque são da mesma época, ou, no limite, “medievais”, e porque de algum modo estão relacionados ou são de algum

---

<sup>1</sup> Projeto de Pesquisa de Pós-Doutorado, sob a supervisão da Profa. Dra. Yara Frateschi Vieira, da Unicamp, aprovado pelo CNPq, em curso desde março de 2007, com previsão de conclusão para março de 2008. Parte deste trabalho foi apresentada, em forma de comunicação, no *VII Encontro Internacional de Estudos Medievais*, realizado em julho de 2007, na Universidade Federal do Ceará.

modo relacionáveis, não estaremos *especialmente* enganados? (DIOGO, 1998, p. 484).

Arguta e inesperada, a questão nos coloca diante de uma desconfiança – não de todo incomum entre os críticos (Tavani sempre nos alertou, por exemplo, sobre as tentações interpretativas dos cantares galego-portugueses<sup>2</sup>) – da leitura moderna tanto das cantigas como dos (para)textos que nos ajudam a contextualizar e a dimensionar melhor a produção, a execução e a recepção dos trovadores, em seu próprio tempo.

Diante dessa interrogação, as dúvidas e, por conseguinte, as reflexões sobre como abordar as cantigas trovadorescas ganham novo matiz. Isso ocorre na medida em que, habitualmente, tendemos a justificar a análise e a interpretação de uma estratégia discursiva, de um pensamento e de um recurso poético de trovador a partir de sua *provável* relação com reflexões de pensadores e escritores. Tal relação abrange, contudo, de Aristóteles ao Conde de Barcelos (possível autor da *Arte de trovar*), de Safo a Estevão da Guarda (um dos últimos trovadores da tradição galego-portuguesa), de Sêneca e Agostinho a Freud.

Não resta dúvida de que os conceitos de *duração* e de *intertextualidade* legitimam as aproximações entre um poeta do século XIII e uma recomendação poética do século IV a. C. ou uma ponderação filosófica do século XX. Entretanto, algumas discussões parecem ganhar porventura em nitidez ou em precisão quando amparadas em textos o mais próximo possível do objeto de estudo de um período tão recuado no tempo; ou seja, discutir uma cantiga à luz de testemunhos do mesmo século, do mesmo ambiente e geografia social e cultural, talvez seja mais prudente – embora não completamente acertado, como ressalva Diogo –, tornando as leituras se não mais justificadas, ao menos mais aproximadas, a princípio, de sua mentalidade.

Essa evidência, contudo, parece não ser ponto comum quando se observam em geral os estudos sobre lírica galego-portuguesa. Mostra isso Rafael Mérida, em artigo de 1993 (M. MÉRIDA, 1993, p. 433-437), ao chamar a atenção dos críticos para a necessidade de se estudar a representação da sodomia nas cantigas satíricas, por exemplo,

considerando o que dizem as leis, reunidas em *Las siete partidas*, cuja conclusão se deu entre 1256 e 1265.

Não se pretende acusar com isso a imprecisão ou a ociosidade de abordagens em que se utilizam conceitos modernos para compreender melhor a produção trovadoresca, como o fazem Hans-Robert Jauss, em “Littérature médiévale et théorie des genres” (1970), ao discutir a produção trovadoresca pelo viés da estética da recepção, e Benjamin Liu, em *Medieval Joke Poetry: The Cantigas d’Escarnho e de Mal Dizer* (2004), ao interpretar a sátira galego-portuguesa pela *clave* psicanalítica.

Tudo dependerá, evidentemente, do tema e do foco escolhidos ou do que se pretende considerar no *corpus* das cantigas. Não será vão lembrar o que Descartes comenta a esse respeito: “(...) a diversidade das nossas opiniões não resulta do fato de uns sermos mais assizados que os outros, mas somente que conduzimos os nossos pensamentos por via diversa e não consideramos as mesmas coisas” (1997, p. 11).

Nosso projeto de pesquisa sobre a sátira galego-portuguesa, entrevista à luz de *Las siete partidas* e de outros tratados jurídicos peninsulares coetâneos, foi esboçado, não obstante, a partir dessas considerações preliminares, uma vez que implica no estudo de documentos contemporâneos àquela modalidade trovadoresca. Ainda que talvez distantes, de algum modo, da efetiva produção das cantigas, como adverte Américo Diogo, as leis que regiam a corte alfonsina podem oferecer dados que sugiram importantes conceitos e valores culturais a partir dos quais os trovadores produziram seus cantares.

Para detalharmos a metodologia que sustenta o Projeto, expomos, antes e abreviadamente, seu propósito.

Vários estudos expõem os vínculos entre a produção satírica galego-portuguesa e a cultura cômica popular (TAVANI, 1984; LOPES, 1994; LIU, 2004). Neles a discussão é desenvolvida normalmente desde um ponto de vista estrutural e quase sempre

---

<sup>2</sup> Como ilustração, lembre-se da passagem em que ele comenta sobre o perigo de vermos *originalidade* ou *modernidade* nos “encrespamentos superficiais da estrutura de base” das cantigas de alguns trovadores (TAVANI, 2002, p. 189-190).

descritivo. Entretanto, desconhecemos investigações até o momento que abordem especificamente a relação entre a prática trovadoresca satírica e *Las siete partidas*, conjunto de leis peninsulares organizado, na segunda metade do séc. XIII, por Alfonso X, tendo em vista especificamente a dicotomia "escárnio", vista como produção mais cortês, mais aconselhável, e "maldizer", como produção, ainda que cortês, mais cômico-popular ou carnalizada<sup>3</sup>, aconselhável com restrições. Essa oposição parece indicar mais que uma "diferença" entre os gêneros escarninhos na *Arte de trovar*.

Em cantigas como a de Estevão da Guarda, "Rui Gonçalvis, pero vos agravece" (B 1312, V 917) – em que ele aconselha um trovador a não fazer maldizer, mas, sim, escárnio como cantiga mais apropriada e menos contundente, o que coincide com o conselho do legislador de *Las siete partidas* a respeito do *retraer* (escarnecer)<sup>4</sup> –, a de Martim Moya, "Per quant'eu vejo" (B 896, V 481) e "De Martin Moya posfaçam as gentes" (B 917, V 504<sup>5</sup>) – em que o clérigo critica a tendência maledicente que se assiste nas cortes – e nas observações do anônimo autor da *Arte de trovar* a respeito da cantiga de *risabelha* e do cacófato – em que ele prestigia mais o escárnio do que a *risabelha*<sup>6</sup>, propensão dos "homens cultos" diante da produção satírica desde os gregos (ALBERTI, 1999, p. 39 et seq.), nota-se uma predisposição à valorização de cantigas satíricas que escapem ao estilo popular carnavalesco, franqueado especialmente na altura em que se promoveu a moda popularizante na Península Ibérica (VIEIRA, 1997).

---

<sup>3</sup> A despeito do que ressalva Gurevitch acerca da teoria de Bakhtin, manteremos por ora o uso dos termos "carnaval" e "carnavalização", respeitando seu uso pela fortuna crítica sobre a sátira peninsular produzida até o momento (GUREVICH, 2005, p. 53-60).

<sup>4</sup> "(...) deben cuidar de retraer en manera que digan por palabras cumplidas (cortesias) y apuestas (adornadas) lo que dijeren, y que semeje que saben bien aquello que dicen; otrosí, que aquellos a quienes lo dijeren tengan gusto en oírlo y en aprenderlo; y en el juego deben cuidar que aquello que dijeren sea apuestamente dicho (...); y esto debe ser dicho de manera que aquel con quien jugaren [hicieren objeto del juego verbal] no se tenga por denostado (ofendido); y más, lo tomen con placer, y que tengan con qué reír de ello, tanto él, como los otros que lo oyeren. Y otrosí, el que lo dijere, que lo sepa bien reír [convertir en motivo de risa] en el lugar donde conviniere, pues de outra manera no sería juego; y por eso dice el verbo antiguo que no es juego donde hombre no ríe, pues sin falta el juego con alegría se debe hacer, y no con saña ni con tristeza. Por esto quien se sabe guardar de palabras excessivas y desapuestas, y usa de estas que dicho hemos en esta ley, es llamado *palaciano* (...)" (ALFONSO X, 1992, p. 172-173). Francisco López Estrada e María T. L. García-Berdoy traduzem o termo *retraer* como "contar, referir, publicar" (p. 172), como também consideram Carolina Michaëlis de Vasconcelos (1990, v. I, Glossário, p. 78) e Walter Mettmann (1972, p. 265). Entretanto, na tradução norte-americana, Samuel Parsons Scott opta por "ridicule" (ALFONSO X, 2001, v. II, p. 330), sentido que concorda com o de Augusto Magne (1967, p. 336 [verbete mais completo, com as várias acepções do termo]) e o de Rodrigues Lapa para o termo (1995, p. 372 [*retraído*]). Curiosamente, Herbert Allen Van Scoy não registra o termo (1986).

<sup>5</sup> Segundo Graça Videira Lopes, a autoria não é segura (2002, p. 300).

<sup>6</sup> "Pero er dizem que outras há i 'de risabelha': estas ou serám d'escarnho ou de maldizer; e chamam-lhes assi porque riim ende as vezes os homens, mais nom som cousas em que *sabedoria* nem outro *bem haja*"

Embora esse estilo seja largamente desenvolvido nas cantigas de maldizer, aquelas cantigas e anotações tendem, a despeito da legitimidade destas, a considerar o *profaçar* explícito e/ou obsceno menos aconselhável, alinhando a produção cômica galego-portuguesa às lições retóricas sobre o riso: cultura e urbanidade, ou seja, senso de conveniência (CÍCERO, 2004; ALBERTI, 1999). Com esse alinhamento, pensamos que o prestígio e o contato das cantigas com a cultura cômica popular seriam reduzidos, processo que se percebe na baixa Idade Média e que se acentua nos séculos ditos clássicos, a partir do XVI (BAKHTIN, 1993).

Mikhail Bakhtin comenta, decerto, a tolerância e a legalização da Igreja e do Estado medievais da festa popular, “oficializando” assim a incontornável cultura do carnaval (BAKHTIN, p. 8), paradoxo que se percebe, por exemplo, no “cancioneiro de burlas”. Distante da genuína manifestação popular do carnaval, por ser expressão legalizada das cortes senhoriais, eclesiásticas e reais, um bom número de cantigas satíricas, nomeadamente as de maldizer – e provavelmente as *cantigas de risabelha*, mais populares –, no entanto, atualiza recursos próprios daquela cultura (como a grosseria, injúria, realismo grotesco, paródia [TAVANI, 1984]), ainda que cerceadas pelas leis que regem a convivência na corte. Por essa razão, a presença dessas cantigas “carnavalizadas” parece atestar, ao mesmo tempo, a tolerância institucional da cultura popular na corte – recorde-se das cantigas obscenas de Alfonso X, o Sábio, e dos trovadores de sua corte – e a tensão que ela provoca nos produtores culturais desse período, porventura menos tolerantes. Disso são testemunhos as leis, as cantigas de Guarda e Moya e as considerações do anônimo autor da *Arte de trovar*.

A dimensão e a abrangência dessa provável disputa ou tensão cultural (LIU, 2004) são, pontualmente, o objeto da pesquisa que ora apresentamos.

Um estudo com tal propósito implica, como se sabe, na interdisciplinaridade, na medida em que abarca, ao menos, quatro áreas do conhecimento: Literatura Portuguesa, Filologia Românica, História do Direito e História da Cultura. Ressalve-se que, embora os estudos sobre a Música, a Iconografia e a Literatura Oral esclareçam muito da

---

(ARTE, 1999, p. 42. Itálicos acrescentados). Talvez por isso, as cantigas de *risabelha* não foram compiladas nas recolhas dos séculos XIII e XIV.

produção trovadoresca, preferimos nos ater aos manuscritos, numa abordagem textualista, ou seja, que considera exclusivamente a natureza própria do texto legado por escrito, desvinculado, para os fins deste Projeto, da perspectiva intersemiótica que lhe é peculiar.

Como alguns filólogos costumam(avam) alertar, um dos óbices mais sérios ao estudo crítico-literário da lírica galego-portuguesa é a instabilidade textual dos manuscritos, tanto dos cancioneiros em que se recolheram as cantigas como do tratado poético e dos livros de leis da Península medieval. Isso exige que o pesquisador se ampare, nem sempre com segurança, tanto na observação desses manuscritos, dos fac-símiles, como em suas edições críticas mais autorizadas.

Assim sendo, e em se tratando de fontes primárias peninsulares do século XIII e XIV, lançaremos mão, no que diz respeito às cantigas satíricas, das duas edições desse *corpus*, a de Manoel Rodrigues Lapa (1995) e de Graça Videira Lopes (2002), que pretende corrigir e ampliar aquela. A despeito do caráter polêmico desta edição (SOUZA, 2007), correção e ampliação (VIEIRA, [s.d.]), a princípio, pretendemos estudar as cantigas arroladas por Lopes, considerando suas justificativas genológicas e editoriais para incluir no *corpus* satírico cantigas não recolhidas por Lapa nem por outros filólogos. Justifica-se esse nosso passo, na medida em que a autora, ademais de recolher os textos editados por Lapa, relê cantigas a partir de novos dados ou de novas interpretações que tornam ao menos presumível seu teor jocoso ou escarninho. Como nos interessa buscar cantigas que, como as de Estevão da Guarda e de Martim Moxa, indiquem situações e valorações acerca do escárnio e do maldizer, as novas quarenta e oito cantigas satíricas podem nos ajudar na recolha de nosso *corpus*. Averiguada, admitida e considerada a possibilidade levantada por Lopes, cotejaremos os manuscritos e os textos com as edições individuais conhecidas, quando houver.

A *Arte de trovar*, felizmente, foi editada por dois renomados filólogos, Jean-Marie D’Heur (1975) e Giuseppe Tavani (1999). Além disso, conta-se também com a versão e comentário de Yara Frateschi Vieira para os capítulos sobre cantigas de escárnio e maldizer (VIEIRA, 2003), fundamentais para nossas discussões. Como a produção poética galego-portuguesa atualiza a tradição provençal e francesa, observaremos outras poéticas coevas (LAS LEYS, 1971; MARSHALL, 1972).

No que concerne às leis alfonsinas – ainda desprovidas em geral de uma edição crítica –, em especial a *Partida Segunda*, em que se expõem noções de “corte”, “palácio”, “cortesia”, “palavra” “jugar de palabra” e “retraer” (fundamentais para a compreensão da mentalidade e ambiente cultural da época), utilizaremos a edição fac-similada de 1555, em que as *Partidas* são glosadas por Gregorio López (ALFONSO X, 2004). Será consultada também a edição das *Partidas*, em forma de antologia anotada, de Francisco López Estrada e María Teresa Lopez García-Berdoy (ALFONSO X, 1992), além da tradução inglesa de Samuel Parsons Scott (ALFONSO X, 2001), cujas introduções e comentários ajudam muito na compreensão do contexto e do pensamento jurídico da corte alfonsina. Como há dúvidas acerca da promulgação das *Partidas*, estudaremos também a edição do *Espéculo*, livro de leis, também organizado pelo Sábio, provavelmente usado antes das *Partidas* (O’CALLAGHAN, 2001, p. xxxiii-iv), em edição de Robert A. MacDonald (1990).

O cotejo dessas edições literárias e jurídicas será ainda mediado por glossários<sup>7</sup> e dicionários especializados (SCOY, 1986), de maneira a garantir a interpretação justa de termos e passagens dos textos peninsulares do século XIII e XIV.

Estabelecidas as lições das cantigas, do tratado poético e das leis que compõem o *corpus* deste Projeto, e revisada a fortuna crítica dedicada à sátira galego-portuguesa, acompanharemos mais estreitamente as observações que consideram as relações entre esta produção, a poética (LIU, 1998; 2004), a jurisprudência (MONTROYA MARTÍNEZ, 1989) e a cultura cômica popular (TAVANI, 1984; LOPES, 1994). Nessas reflexões estarão paralelamente presentes as discussões sobre recepção no período trovadoresco (JAUSS, 1970), aspecto teórico sensível aos problemas da motivação da produção e da recepção literária das cantigas, em especial, as satíricas.

A complementar essas considerações de ordem filológica e crítico-literária, e procurando o mais possível uma hermenêutica adequada aos estudos trovadorescos (BELTRÁN, 2001, p. 47), ponderaremos ainda, mas não de modo exaustivo, as análises provenientes da história da cultura popular e os estudos do direito medieval (MERÊA,

1958; BURNS, 2001; O'CALLAGHAN, 2001). O objetivo é identificar melhor as condições jurídicas e culturais que permearam o ambiente cortesão galego-português, entre os séculos XIII e XIV, e sua relação com o conceito de risível ou cômico estabelecido ou sugerido nas cantigas, em *Las siete partidas* e na *Arte de trovar*.

Decerto, não será fácil espreitar essa relação, forçosamente sutil e não raro inapreensível pelos documentos, mesmo contemporâneos dos trovadores, e análises deles derivadas. A equação normas jurídicas/convívio social cortês/prática cultural redundante necessariamente – dadas as distância temporal e a exigüidade de testemunhos – em imprecisão e contornos largos.

Em que pese essa provável – se não incontornável – falta de nitidez de resultados, vale a tentativa de buscar respostas para questões importantes acerca do *trovar* galego-português. Dentre elas a da noção mais matizada de sátira numa corte, e em seu raio de influência, conduzida por um Sábio polígrafo e polêmico, regente e trovador, provavelmente um *rex facetus*.

### Referências:

ALBERTI, Verena. *O riso e o risível na história do pensamento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

ALFONSO X, el Sábio. *Espéculo*. Edición, introducción y aparato crítico de Robert A. MacDonald. Madison: Universidad de Richmond, 1990.

ALFONSO X. *Las siete partidas*. Edição fac-similada da edição salmantina de 1555, glosada por Gregorio Lopez e impressa por Andrea de Portonariis. Madrid: Boletín Oficial del Estado, 2004. 3 v.

ALFONSO X. *Las siete partidas*. Translation by Samuel Parsons Scott. Edition by Robert I. Burns. Pennsylvania: University of Pennsylvania, 2001. 5 v. v. II.

ALFONSO X. *Las siete partidas*: antología. Selección de Francisco López Estrada y María Teresa López García-Berdoy. Madrid: Castalia, 1992.

ARTE de trovar do Cancioneiro da Biblioteca Nacional de Lisboa. Edição crítica com introdução e fac-símile de Giuseppe Tavani. Lisboa: Colibri, 1999.

---

<sup>7</sup> Para as cantigas satíricas, o vocabulário de Rodrigues Lapa (1995) continua sendo indispensável. Para complementar seus verbetes, serão utilizados os glossários das edições críticas dos trovadores estudados.



BAKHTIN, Mikhail. *A cultura popular na Idade e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. 2. ed. Tradução de Yara Frateschi. São Paulo: Hucitec, 1993. Introdução, p. 1-50; Capítulo Primeiro, p. 51-123.

BELTRÁN, Vicenç. El rey sabio y los nobles rebeldes. La poética del escarnho. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS MEDIEVAIS DA ABREM, 3., Rio de Janeiro, 1999. *Anais...* Rio de Janeiro: Ágora da Ilha, 2001. p. 31-58.

BURNS, Robert I. The *Partidas*: Introduction. Introduction to the First *Partida*. In: ALFONSO X. *Las siete partidas*. Translation by Samuel Parsons Scott. Edition by Robert I. Burns. Pennsylvania: University of Pennsylvania, 2001. 5 v. v. 1. p. ix-xxix; p. li-lviii.

CÍCERO. *El orador*. Traducción de Eustaquio Sánchez Solar. Madrid: Alianza, 2004.

D'HEUR, Jean-Marie. L'Art de trouver du Chansonnier Colocci-Brancuti: édition et analyse. *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, v. IX, p. 321-398, 1975.

DESCARTES, René. *Discurso do método*. 3. ed. Tradução de Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães, 1997.

DIOGO, Américo António Lindeza. *Leitura e leituras do escarnh' e maldizer*. Lisboa: Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, 1998.

GUREVICH, Aaron. Bakhtin and his Theory of Carnival. [Translation by Jan Bremmer and Herman Roodenbourg]. In: BREMMER, Jan; ROODENBURG, Herman (Ed.). *A Cultural History of Humour: from Antiquity to the Present Days*. Malden: Polity, 2005.

JAUSS, Hans-Robert. Littérature médiévale et théorie des genres. *Poétique*, Seuil, v. 1, p. 79-101, 1970.

LAPA, Manoel Rodrigues (Ed.). *Cantigas d'escarnho e de maldizer dos cancioneiros medievais galego-portugueses*. 3. ed. ilustr. Lisboa: João Sá da Costa, 1995. Vocabulário, p. 287-392.

LAS LEYS d'amors. Manuscrit de l'Académie des Jeux Floraux. Publié par Joseph Anglade. Toulouse: Édouard Privat, 1919-1920. 4 v. (Reimp.: New York/London: Johnson Reprint, 1971).

LIU, Benjamin. *Medieval Joke Poetry: the cantigas d'escarnho e de mal dizer*. Cambridge (Massachusetts): Harvard University, 2004.

LIU, Benjamin. *Risabellha: a poetics of laughter? La Corónica*, Williamsburg, v. 26, n. 2, p. 41-48, 1998.

LOPES, Graça Videira (Ed.). *Cantigas de escárnio e maldizer dos trovadores e jograis galego-portugueses*. Lisboa: Estampa, 2002.

LOPES, Graça Videira. *A sátira nos cancioneiros medievais galego-portugueses*. Lisboa: Estampa, 1994.

- M. MÉRIDA, Rafael. D'ome atal coita nunca vi cristão: amores *nefandos* en los trovadores gallego-portugueses. In: BREA, Mercedes (Coord.). *O cantar dos trovadores*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 1993. p. 433-437.
- MAGNE, Augusto. *Glossário da Demanda do Santo Graal*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1967. 3 v.
- MARSHALL, J. H. (Ed.). *The Razos de trobar of Raimon de Vidal and Associated Texts*. London: Oxford University, 1972.
- MERÊA, [Manuel] Paulo. Da minha gaveta: à margem das ordenações. *Boletim da Faculdade de Direito*, Coimbra, v. XXXIV, p. 146-172, 1958.
- METTMANN, Walter (Ed.). *Cantigas de Santa Maria de Alfonso X, o Sábio*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1972. 4 v. v. IV.
- MONTOYA MARTÍNEZ, Jesús. Caracter lúdico de la literatura medieval (A propósito del 'jugar de palabra'. Partida Segunda, tít. IX, ley XXIX). In: CASTILLO, C. Argente del et al. (Rec.). *Homenaje al Profesor Antonio Gallego Morell*. Granada: Universidad de Granada, 1989. p. 413-442.
- O'CALLAGHAN, Joseph F. Alfonso X and the *Partidas*. In: ALFONSO X. *Las siete partidas*, 2001. v. I. p. xxx-xl.
- SCOY, Herbert Allen Van. *A Dictionary of Old Spanish Terms Defined in the Works of Alfonso X*. Madison: Hispanic Seminary of Medieval Studies, 1986.
- SOUZA, Arivaldo Sacramento de. A escolha da edição: notas de procedimentos filológicos na constituição de *corpus* para estudo lingüístico. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS MEDIEVAIS. IDADE MÉDIA: PERMANÊNCIA, ATUALIZAÇÃO, RESIDUALIDADE, 7., Fortaleza, 2007. *Anais...* Fortaleza: Universidade Federal do Ceará. [No prelo].
- TAVANI, Giuseppe. O cómico e o carnavalesco nas cantigas de escarnho e maldizer. *Boletim de Filologia*, Lisboa, t. XXIX, 1984.
- TAVANI, Giuseppe. *Trovadores e jograis*. Introdução à poesia medieval galego-portuguesa. Lisboa: Caminho, 2002.
- VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de (Ed.). *Cancioneiro da Ajuda*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1990. 2 v.
- VIEIRA, Yara Frateschi. [A poética galego-portuguesa]. In: MONGELLI, Lênia Márcia; VIEIRA, Yara Frateschi. *A estética medieval*. Cotia: Íbis, 2003.
- VIEIRA, Yara Frateschi. Joam Soarez Coelho e a moda popularizante nas cantigas de amigo. In: LUCÍA MEGÍAS, José Manuel (Ed.). *Actas del VI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*. Alcalá de Henares: Universidad de Alcalá, 1997.

VIEIRA, Yara Frateschi. Resenha sobre *Cantigas de escárnio e maldizer dos trovadores e jograis galego-portugueses*, de Graça Videira Lopes. *Românica*, Lisboa, p. 255-258, [s.d.].